



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.523.072/0001-14

DECRETO Nº 168“G”/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 108“G”/2021.

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o “Plano São Paulo” e estabelece os critérios para a evolução de fases com base no plano apresentado acolhe o entendimento manifestado na decisão proferida pelo STF nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.341/DF, de sorte que o Governo do Estado fez constar de seu ato a norma inserta no seu artigo 7º, no sentido de que os municípios são dotados de autodeterminação na regulamentação local da retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais, reafirmando essa posição de maneira destacada na apresentação gráfica do “Plano São Paulo” constante do endereço oficial www.saopaulo.sp.gov/coronavirus/planosp (vide parágrafo único do artigo 2º do aludido Decreto Estadual) com os seguintes dizeres: “O Plano São Paulo **dá autonomia para que prefeitos diminuam ou aumentem as restrições** de acordo com os limites estabelecidos pelo Estado, desde que apresentem os pré-requisitos embasados em definições técnicas e científicas” (g.n.).

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 108“G”/2021, com suas posteriores alterações, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 15 de setembro de 2021.

RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal de Francisco Morato na data de 15 de setembro de 2021, pelo funcionário abaixo identificado:

JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Coordenadoria de Assuntos de Secretaria
Matrícula: 19033